

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos oitos dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos na sede do Instituto, Superintendente, Senhor Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino de Oliveira, Daniel Carlos Carrilo, Neide Heloisa Outeiro Pinto, Jader Cervezan e Luciana de Lourdes dos Santos. O conselheiro Diego Reis e Sandra Tinós, justificaram ausência. Pauta: aprovação das atas; situação atual dos repasses e pagamentos; entrada e envio de ofícios; retorno do pedido do parecer sobre os precatórios; retorno da solicitação de novembro do Daniel - aumento da alíquota do IPRC, estudo feito para esse efeito; recados do Superintendente (encaminhamentos da previdência complementar, investimento financeiros e informações sobre o fundo vértice do BB) e balancete de novembro e dezembro já realizado pelo Fiscal. Primeiramente foi entregue ao superintendente as pastas com todas as documentações de 2021, oficializadas. As atas foram aprovadas, coladas e assinadas no livro e foi solicitado o envio das mesmas para o site do instituto (<https://www.iprc.sp.gov.br/conselhos/conselho-deliberativo/>). Nos foi informado pelo Superintendente Lineu que teremos uma reunião específica para a política de investimentos, que recebeu e respondeu um ofício do Conselho Fiscal em relação aos apontamentos do Tribunal de contas contidos no processo TC 7313/989/20 DE 16/12/2021 em relação aos recebimentos dos recursos e aportes e, nos esclareceu que são alertas que enviam com frequência para efeito de acompanhamento e ação de cobrança, todavia, de responsabilidade da administração e não do instituto que já encaminhou a mesma. Os repasses e pagamentos estão em dia. Em relação ao retorno do pedido do parecer sobre os precatórios nos informou que não faz parte da contratação da CONAN e que está em contato com a administração para sua discussão e entendimento. Foi questionada ao superintendente que o prefeito foi a mídia e afirmou que não existe mais dívida, causando um grande mal estar entre os servidores e o mesmo esclareceu que a dívida continua a existir, mas com a política de segregação de massas de uma outra forma, ou seja, a dívida se refere em parte ao atuarial que com a segregação foi absorvido na massa que ficou na responsabilidade da prefeitura e continua a ser devido e cobrado, mudou a forma de pagamento. O déficit agora é diluído pelo tempo e não há mais a cobrança obrigatória anual e que vencia no último dia do ano, portanto, a dívida ainda existe, o valor do ano passado que venceria em no fim do ano com a outra parte que não tinha sido enviado para cobrança judicial foi incorporada na massa da prefeitura, outra parte que já estava na justiça está para ser julgada e, há uma outra parte que já foi executada e está no precatório. Em relação aos nossos investimentos, a meta para 2022 é IPCA + 5,04% foi investido no fundo vértice do Banco do Brasil, 30 milhões para liquidez em agosto de 2024. E também em fevereiro, com o consentimento do Conselho Deliberativo e acompanhamento do Conselho de Investimento aplicado mais 10 milhões no fundo vértice da Caixa Econômica Federal, IPCA + 6.4%, rentabilidade e resgate em 2023 e ambos com risco soberano, portanto, o que já garante as metas. Em relação a previdência complementar terá que ser realizada até março, conforme legislação e é da responsabilidade do executivo, mesmo acompanhando o instituto não pode assumir a frente da ação, todavia, a lei não está clara e ainda está em discussão entre os institutos e o governo, trata-se da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 aos RPPS, há quem entenda que apenas as cidades que fizeram a reforma teriam a previdência complementar, não se chegou a conclusão pelo texto da lei em relação a sua obrigatoriedade e quem irá administrar, portanto nos falta informação que foi solicitada ao superintendente. Fica para a reunião extraordinária de 17/02/2022 os questionamentos: como fica a dívida executada que foi para os precatórios, parecer anual do conselho fiscal para a realização do parecer 2021 do Conselho Deliberativo, estudo das alíquotas e política de investimentos. A reunião foi encerrada às 16h35min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.

Diego Reis

Luciana de Lourdes dos Santos